

CLAUDIR VIEIRA LTDA (Climatec Climatização e Refrigeração) CNPJ: 28.475.056/0001-11 - localizada na Rua das Videiras nº 654 Centro, em Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA, o Pedido de LP e LI da ampliação de 30,32 m² do empreendimento, para as atividades de 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Eng. Agrícola, e Ambiental e de Segurança do trabalho Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

VS RETIFICA EIRELI, CNPJ 31.361.186/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, o pedido LP (Licença Prévia) , LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento de Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores, na Rua das Ipomeias, no 1.009, Setor Industrial Norte. Não foi Determinado EIA/ RIMA (66) 9.9220-5408.

Jardim São Lourenço I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº: 32.151.189/0001-00 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso a Licença de Operação com aproximadamente 187 lotes, situado na Av. da Integração, Bairro de Chácaras, Zona Urbana do Município de Sinop. Lat: 11°52'25.67"S e Lon: 55°28'29.03"O. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511).

STA LUZIA HOME FABRICA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 35.924.725/0001-50, torna público, que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação (LP; LI; LO), para o desenvolvimento de sua atividade de Fabricação de Móveis com predominância de metal, localizada na venida Notre Dame nº230, bairro Residencial Paris, Sinop-MT. Eng. Florestal/Seg. do Trabalho Antonio Marcos Esquivel-AME Projeto Agroambiental. Tel: (66) 9-9646-3679

Torna-se público que requereu a SEMA a Renovação de Licença de Operação - LO da empresa **MELLO E ANDRADE MADEIRAS LTDA (MADEIREIRA OURO VERDE)**, CNPJ 39.316.905/0001-00, Inscrição Estadual 13.836.544-0 para a atividade principal de Serrarias com desdobramento e Beneficiamento de madeira em bruto no município de APIACAS - MT. Não EIA RIMA

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A
CNPJ: 11.198.350/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convocamos os senhores associados do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30/04/2025, na Sede Administrativa do Sicredi, Avenida Mario Raiter, nº 658, Bom Jesus, na cidade de Sorriso, Mato Grosso, CEP: 78.896-901, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n.º 6.404/76, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do relatório de Gestão;
- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício;
- Fixar remuneração global dos administradores;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

O Conselho de Administração, nos termos do §1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA que, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Sorriso-MT, 31 de março de 2025.

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1684590

DIFERRAÇO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 11.055.429/0001-00, torna público que requereu junto a SMMABG o pedido de RLO para atividade de fabricação de estruturas metálicas no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1684598

SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Paranaíta/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av. Alceu Rossi, Nº 406, Centro, CEP: 78.590-000, no município de Paranaíta/MT, no dia 25 de abril 2025, às 19:00 (dezenove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- Reforma Estatutária;
- Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
- Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal para mais 1 ano;
- Outros Assuntos de Interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Paranaíta/MT, 15 de abril de 2025.

Ivan Moreno de Jesus

Presidente do Sindicato Rural de Paranaíta/MT

Protocolo 1684600

TIRLONI COTTON LTDA
CNPJ 59.113.602/0001-06
REGULAMENTO INTERNO

A sociedade empresária **TIRLONI COTTON LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202763635, com sede na Via A, número S/N, lote -d quadra256d bairro Expansao Urbana, Tapurah - MT, CEP: 78.573-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 59.113.602/0001-06, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Tapurah/MT, 08 de Abril de 2025.

TIRLONI COTTON LTDA
CNPJ 59.113.602/0001-06

TARIFA REMUNERATÓRIA

Qualificação - Empresa **TIRLONI COTTON LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202763635, com sede na Via A, número S/N, lote -d quadra256d bairro Expansao Urbana, Tapurah - MT, CEP: 78.573-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 59.113.602/0001-06; Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém de Algodão: • Serviço de Padronização R\$ 45,00 Tonelada; • Serviço de Armazenagem do Algodão R\$ 0,30 Quinzena; • Serviço de Limpeza R\$ 45,00 Tonelada **Tapurah/MT, 08 de Abril de 2025.**